



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 81/2012**

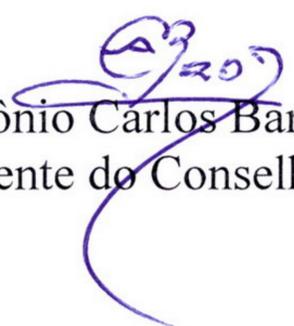
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 01 de agosto de 2012;

**RESOLVE**

Aprovar a criação de **Fóruns Democráticos de Integração** entre a Reitoria e os *campi* do IFSul e a indicação dos servidores abaixo relacionados para a comporem:

Daiani Luche Dorow  
Danielle Sckweichardt  
Vitor Hugo Borba Manzke

Pelotas, 02 de agosto de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod,  
Presidente do Conselho Superior.